



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*"Em Defesa dos direitos da Cidadania"*

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE Nº 16/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO  
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FÍSICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 63 do Regimento Interno desta casa cria e instala a **COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE.**

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica criada e instalada a **COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**, a referida comissão se propõe a construir um diálogo permanente com a sociedade e com o Poder Executivo para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Município de Carnaubal.

**Art.2º** - A Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Física será constituída pelos seguintes Vereadores:

**FRANCISCO HORÁCIO NETO - Presidente**

**OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS - Relator**

**ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO - Membro**

**Art.3º** - A Comissão Especial de que trata o Artigo 1º, poderá solicitar dos órgãos competentes informações relacionadas à atividades, projetos e programas destinados as pessoas com deficiência física no âmbito do município de Carnaubal/CE.

**Art.4º** - Os trabalhos desta comissão terão início na data da sua publicação, com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**Art.5º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 21 DE MAIO DE 2019.

  
ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Presidente da Câmara